CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Fls: 10

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos do inciso IV do artigo 33 do Regimento Interno aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para Salão de festas da Sede Social do PIUMHI TÊNIS CLUBE (PTC), imóvel situado na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº. 153, centro, nesta cidade.

Art. 2º- A presente transferência se fará no dia 01 de Janeiro de 2009, somente para dar posse aos futuros Vereadores , ao Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeitos a presente Resolução por tratar de transferência provisória.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Fls: 11

ANTÔNIO ASTESIO TAVARES
VICE-PRESIDENTE

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO